

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "b", 246, § 4º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 574104/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 10.09.2014, com efeitos financeiros a partir de 14.10.2014, a Sra. Irací Francisca de Oliveira, RG nº. 027.881/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Gumerindo Claro de Oliveira, ocorrido em 10.09.2014, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, na categoria funcional de Auxiliar de Manutenção, Referência "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c19018f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar